

**LEI Nº 746/2013, DE 03 DE ABRIL DE 2013.**

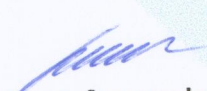
Denomina a Rua **EVANDRO NUNES DE ALMEIDA** no Município de Tianguá e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ**, Jean Nunes Azevedo, no uso de suas atribuições legais e etc., faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada a Rua **EVANDRO NUNES DE ALMEIDA**, uma rua com início na Av. Alcântara Portela e findando na Av. Manoel da Rocha Teixeira, no sentido Leste/Oeste, no Bairro Tianguazinho.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, 03 de abril de 2013.



**Jean Nunes Azevedo**  
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>0080413</u>
DATA: <u>04 / 04 / 2013</u>
HORAS: <u>as 12:05</u>
<u>Fca. Valcilete Neves</u>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO